



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjóia.com.br  
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 20.04.2020.**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e três minutos, , reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Jocinei Boff, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura – Pique**, sob a **Presidencia do Vereador Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes**. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Vereador **José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita**, para efetuar a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. A Seguir, **leitura da Ata da Décima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Nona Legislatura, em 06.04.2020**, o Senhor Presidente registrou que todas as Atas são revisadas pelo 1º Secretário da Mesa, antes de entrar na pauta de cada Sessão, **dispensou a leitura** da Ata acima referida, colocando em seguida em **discussão**, e posteriormente em **votação simbólica**, sendo **aprovada** por unanimidade de votos; Seguindo, foi **lida, discutida e aprovada** por unanimidade de votos a **Ata da décima primeira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura, em 13.04.2020**; Na sequência, foi **lido** os seguintes **EXPEDIENTES: Requerimento nº 20/2020 – de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita** - Que o Prefeito Municipal encaminhe a este Vereador, os pedidos de diárias para o interior do Município dos dias 15 a 25 de Março de 2020, e cópia dos pedidos de diárias, empenhos e documentos relacionados às mesmas; **Requerimento nº 21/2020 – de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita** - Solicita que a Secretaria de Saúde informe a este Vereador qual o objeto da "Emenda Parlamentar do Deputado Marlon Santos destinado no mês de Março de 2020", visto que a mesma foi amplamente divulgada na Mídia Regional e Mídias Sociais; **Indicação nº 13/2020 – de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila** - Que o Prefeito Municipal avalie meios legais de isentar os comerciantes de Jóiá de pagar IPTU no ano de 2020, bem como isente também munícipes com baixa renda; **Pedido de Providências nº 20/2020, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita** - Para que a Administração Municipal através da Secretaria competente realize reparo no calçamento da Rua Luis Félix Valentini com a Avenida 12 de Maio; **Pedido de Providências nº 21/2020, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita** - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a recuperação do bueiro na esquina Goulart, em frente à entrada da propriedade do Sr. Manecão; **REPRESENTAÇÃO, recebida do Vereador – PSC, Cláudio Rodrigues de Ávila** - Em que

*J. B. Moura*



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

requer que após lido em Plenário, seja tomado as devidas providencias pelo Presidente da Casa, de conformidade com a Resolução nº 231, de 19 de julho de 2011 e o Regimento Interno da Casa - Para que seja apurada a responsabilidade do Vereador Progressista José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, conforme Requerimento protocolado sob o nº 111, no dia 17/03/2020, quanto ao fato ocorrido após a Sessão Ordinária do dia 16 de março de 2020, onde agiu de forma indecorosa contra o Servidor Felipe Ribeiro Siqueira (Assessor Legislativo), fato este presenciado por este Vereador, autor da matéria. Assim conforme os fatos narrados no Requerimento do Servidor, solicita que seja apurada a responsabilidade do Vereador José Soleni, em conformidade com o Regimento Interno e Resolução 231/2011, o qual aguarda providências. O Senhor Presidente **registrou** que conforme Art. 13 da Resolução 231, de 19 de julho de 2011, a qual refere-se ao seguinte: "Art. 13. Recebida a denúncia, o Presidente da Câmara apresentará ao Plenário na primeira sessão ordinária subsequente, ouvido na oportunidade o denunciado em Plenário, pelo prazo, que terá de 05 (cinco minutos). Se presente, assim, oportunizou ao Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, cinco minutos para manifestar-se, determinando que seja seguido os trâmites da Resolução nº 231/2011 e o Regimento Interno da Casa. No horário das 18h e 31 min., o **Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita**, usou da palavra por 18 segundos, cumprimentou a Presidência e demais colegas Vereadores e informou que não irá se manifestar-se, devido a falta de conhecimento material sobre o teor da acusação, solicitando a Secretaria da Casa que registre esta fala em Ata; Após houve a leitura do **E-mail, recebido da Equipe do LicitaCon, Direção e Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, Informa a maneira pela qual devem ser cadastradas/remetidas ao LicitaCon as dispensas de licitação realizadas com base no artigo 4º da Lei nº13.979/2020, para enfrentamento da emergência de saúde publica de importância internacional decorrente do Coronavírus; **Ofício GAB nº 122/2020, recebido do Prefeito de Jóia**, encaminhamento de Leis de números 3.830 a 3.832/2020; **Ofício GAB nº 123/2020, recebido do Prefeito de Jóia**, refere-se ao Ofício de nº 46/2020, informando que as proposições referente ao **Pedido de Providências nº 12/2020, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita** – Para que a Administração Municipal através da Secretaria competente, realize a colocação de placas indicativas de qual a PREFERENCIA no cruzamento das Ruas Vitório Bernardi e Fidélis Fontana e do **Pedido de Providências nº 13/2020, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita** – Para que o Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, realize o empedramento das estradas da localidade de Espinilho Grande, bem como a colocação de bueiro na estrada que dá acesso a entrada da residência do Senhor Nilton Vieira, o Senhor Prefeito **informa** que foram encaminhadas as Secretarias para que tomem conhecimento e possam atender as mesmas, e quanto ao **Requerimento nº 05/2020, de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila** – Para que o Executivo informe a este Vereador quais os motivos que não foi consertada a estrada geral no Rincão dos Machados, o

*D. B. Soares*



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

Senhor Prefeito **informa** que a estrada esta consertada e em boas condições, sendo que o Município realizou a contratação da Empresa Terceirizada para realizar a totalidade da referida estrada, bem como as demais estradas vicinais, portanto o Vereador pode e deve fiscalizar as demandas realizadas em benefício da população em geral, sobre a **Indicação nº 10/2020, de autoria do Vereador Marcos Antonio Moura – Pique** – que seja providenciada placa de identificação do acesso a localidade São Pedro na ERS-522, nas proximidades da divisa entre os municípios de Jóiá e Augusto Pestana, **informa** que a demanda foi encaminhada a Secretaria de obras para providências; **Ofício GAB nº 124/2020, recebido do Prefeito de Jóiá**, o qual encaminha Memorando Interno de nº 324/2020, recebido da Secretária Municipal de Saúde que trata sobre o Ofício nº 76/2020/CMV encaminhado ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, referente ao Projeto de Lei nº 4.290/2020; **Ofício GAB nº 125/2020, recebido do Prefeito de Jóiá**, refere-se ao Ofício nº 65/2020, informando que o **Pedido de Providências nº 16/2020, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita** – Para que o Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, realize roçada na estrada do Carajá em frente a propriedade do Sr. Horlando Oliveira e o **Pedido de Providências nº 17/2020, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita** – Para que o Prefeito Municipal entre em contato com a empresa responsável pelo sinal de internet em nosso município, solicitando melhorias na conexão, **informa** que foram encaminhadas as Secretarias para que tomem conhecimento e possam atender as mesmas; **Ofício GAB nº 126/2020, recebido do Prefeito de Jóiá**, refere-se ao Ofício de nº 71/2020, **informando** que o **Pedido de Providências nº 18/2020, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita** - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize reparo na iluminação Pública da Avenida Vicente Nascimento e Silva, e também nos dois postes primeiros no sentido a descer da escadaria do Cerro foi encaminhada a Secretaria para que tome conhecimento e possa atender a mesma; **OF.GE Nº 134/2020-GAB, recebido do prefeito de Jóiá**, solicita a disponibilização do Plenário Jovêncio José Pedroso, para realização de processo licitatório, as 14 horas, em 17 de Abril de 2020; **OFÍCIO Nº 77/2020/CMV, expedido ao Prefeito de Jóiá**, encaminhamento de Projetos de Lei aprovados e Proposições lidas na Sessão Ordinária do dia 13 de abril de 2020; **OFÍCIO Nº 78/2020/CMV, expedido ao Vereador Progressista José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita**, resposta ao Requerimento nº 10/2020 de autoria do mesmo, em que solicita a Mesa Diretora, conforme Art. 81 do Regimento Interno da Casa, que informe qual atividade era exercida pelo Servidor Comissionado Felipe Ribeiro Siqueira no dia 16/03 após a realização de Sessão Ordinária. Solicita também, que o Presidente da Casa advirta o Servidor acima citado para que o mesmo não invada reunião entre os Vereadores da Casa, visto que após a Sessão Ordinária do dia 16/03, juntamente com o Presidente da Casa e o Vice-Presidente participava de reunião a qual, inclusive, foi anunciada em Plenário e, no entanto o Servidor, mesmo sabendo de que se tratava de assunto de interesse do Município buscou adentrar na sala da Presidência sem prévio aviso, e após se

*J. B. Moura*



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

negava a sair. Esse tipo de comportamento não é típico de Servidor que tenha respeito com o Poder Legislativo. Pede Providências; a Presidência **informa** que esteve em conversa com a Mesa Diretora, a qual salientou que as atribuições dos servidores estão elencadas na Lei nº 2.838/2012, sendo que a do Assessor Legislativo foi alterada pela Lei nº 3.750, de 30 de abril de 2019, elegeo a Síntese das atribuições do Assessor, a qual fica evidente que o servidor comissionado tem atribuição para acompanhar e assessorar os vereadores nas reuniões que participa, inclusive, nas reuniões de gabinete, e compromissos externos e internos, não sendo possível dizer que agiu contra uma conduta de servidor público, pois estava exercendo sua função. **Informa ainda**, que o Servidor havia sido convocado para participar da Sessão Ordinária do dia 16 de março de 2020, além do fato de que seu trabalho de assessoria não se limita ao período de duração da Sessão, conforme a Lei nº 3.750/2019, desta forma, resta evidente que o servidor comissionado Felipe R. Siqueira estava exercendo seu trabalho de assessoria conforme atribuições dispostos em Lei. Logo, não houve invasão da reunião por parte do servidor, sendo assim não há motivos para adverti-lo. **Salienta, ainda**, que o requerimento nº 10/2020 foi encaminhado ao servidor comissionado, conforme resposta segue Ofício nº - 01/2020 AL /PL de autoria do Assessor Legislativo Felipe R. Siqueira; **OF. Nº 01/2020 - AL/PL, recebido do Assessor Legislativo – Felipe Ribeiro Siqueira.**, em atendimento ao despacho da Presidência ao Requerimento nº 10/2020, de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, o qual **informa e salienta** que esse Servidor é Assessor Legislativo e após o término da Sessão Ordinária do dia 16/0/2020 exercia atividades de assessoria aos Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia tendo dentre as atribuições como Assessor Legislativo **"Assessorar e subsidiar, com dados e informações, as reuniões em que o Vereador participa inclusive nas Comissões e em Sessão plenária"**. **"Acompanhar e Assessorar o Vereador nas audiências públicas, reuniões de gabinete e nos compromissos externos e internos"**; **OFÍCIO Nº 79/2020/CMV, expedido ao Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita**, resposta ao Requerimento nº 11/2020 de autoria do mesmo - Tendo em vista o Requerimento nº 04/2020, ao Presidente da Casa, para que peça ao setor responsável que converta as imagens das câmaras de monitoramento para o formato H264 ou H265, para que as mesmas sejam lhe enviadas via pen drive. Diante das várias considerações feitas pela Presidência da Casa no ofício ao referido requerimento, **indefere-se** o requerimento nº 11/2020 do nobre Vereador, respeitando o princípio da razoabilidade, dado que não há justificativa plausível demonstrada para o cumprimento do requerido; **OFÍCIO Nº 80/2020/CMV, expedido ao Prefeito de Jóia**, informa a disponibilidade do espaço Plenário Juvêncio José Pedroso, para realização do processo licitatório, as 14h, conforme OF.GE nº 134/2020, protocolado nesta Casa sob nº 159;. **E-mail, recebido do IGAM – Setor Comercial**, solicita que seja enviado o mais breve possível à relação atualizada de todos os servidores e Vereadores da Câmara de Vereadores de Jóia com os seus respectivos cargos e e-mails; **Decreto nº 55.175, de 08 de abril de 2020 - Homologa**





*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

Situação de Emergência nos Municípios de Itaara, Jóia e Ipiranga do Sul- RS, recebido do Governador do Estado e Secretário- Chefe da Casa Civil. Passando a PAUTA da Sessão, o Senhor Presidente determinou após a **leitura**, que fosse **baixado a Comissão de de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura para análise e parecer o Projeto de Lei nº 4.291/2020** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 33.662,90 (Trinta e Três Mil e Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia e o **Projeto de Lei nº 4.292/2020** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.581,85 (Seis Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos) no orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. Na sequência, o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestaram-se os Vereadores **José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita e Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita**. Não constando de matérias para a **ORDEM DO DIA** passou-se as **Explicações Pessoais**, com a inscrição e pronunciamento dos **Vereadores Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Marcos Antônio Moura – Pique e Cláudio Rodrigues de Ávila**, Nas **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES** e da **PRESIDÊNCIA**, manifestou-se o Vereador **Marcos Antônio Moura – Pique – Líder do PSC**, seguindo o **Presidente - Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes concedeu parte do espaço da Presidência** para o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Líder do PDT, Vereador **Luis Carlos Souza – Nego da Gaita** comunicar que na data de 22 de abril não haverá reunião da Comissão em razão de não ter matérias para deliberações e ao o **Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff** Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, o qual pelo motivo de não estar presente no Plenário o Vereador Marcos Antônio Moura – Pique, que também é integrante da Comissão, colocou que em virtude do feriado de terça-feira, seguem o Regimento Interno, sendo portanto, a reunião da Comissão, quarta-feira às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente **encerrou os trabalhos** às dezenove horas e quarenta e cinco minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente **Ata** que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

**VER. ANTONIO CARLOS BRITTES – NICO BRITTES**  
PRESIDENTE

**VER. LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA**  
VICE-PRESIDENTE





*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

*Marcos Moura*  
VER. MARCOS ANTÔNIO MOURA  
1º SECRETÁRIO

*Cláudio Rodrigues de Ávila*  
VER. CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA  
2º SECRETÁRIO

**APRECIADO EM PLENÁRIO**

Aprovado     unanimidade

Rejeitado     maioria

Sessão 24 / 04 / 2020

[Signature]                      Marcos  
Presidente                      Secretário

**LIDO EM PLENÁRIO**

Sessão 24 / 04 / 2020

[Signature]                      Marcos  
Presidente                      Secretário